

Matrícula

14.235

Ficha

1-F



IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº. 42 (QUARENTA E DOIS), medindo 5,00 metros de frente para a **Avenida Rio D 'Ouro (atual Eronildes Martins dos Santos),** mais 7,85 metros em curva na confluência da **Avenida Rio D `Ouro com a Rua Bernardino ,** 10,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 42-A, de propriedade de Nelson Sales ou sucessores; 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com parte do lote 43 da Avenida Rio D 'Ouro e 20,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Bernardino com a qual faz esquina, com a área de 244,63m²; situado no lugar denominado Agostinho Porto, 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, neste Estado. **Proprietário: NELSON SALES,** brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da carteira de identidade nº. 05.514.240-0 , residente e domiciliado na Rua Belkys nº. 829, Coelho da Rocha, neste Município. **Registro Anterior:** Livro : 2-H, folhas: 169, Matrícula: 3.932, nesta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 12/12/2008. O Oficial: Assinado por Cristina Rodrigues Bandeira, Escrevente Autorizada. (Extraída do Livro: 2-AG, folhas: 166).

R-1- 14.235 = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 28 de Outubro de 2008, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas do 3º Distrito deste Município, no livro 042, folhas: 066/067, Ato nº. 039. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ROBSON PEREIRA CERVINO,** brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 06.746952-8, expedida pelo IFP/RJ em 05/06/1996, CPF nº. 851.894.727-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, com **LUCIANA DA SILVA BEZERRA CERVINO,** residente e domiciliado na Rua Eronildes Martins dos Santos, nº. 498 - Sobrado, Agostinho Porto, neste Município. Por compra feita à: **NELSON SALES,** já qualificado acima, na matrícula, neste ato representado por sua procuradora: **CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA,** brasileira, solteira, maior, escrituraria, portadora da carteira de identidade nº. 04.215932-7 expedida pelo IFP em 24/03/1998, CPF nº. 689.667.507-10, residente e domiciliada na Rua Dr. Mário Cabral, nº. 203, Vila Rosaly, neste Município, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro 57, folhas: 38 em 23/06/1998 e Substabelecimento lavrado no Cartório do 2º Distrito desta Comarca, no livro 044, folhas: 017, Ato:015, em 09/01/2001. Pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 12/12/2008. O Oficial: Assinado por Cristina Rodrigues Bandeira, Escrevente Autorizada. (Extraído do Livro: 2-AG, folhas: 166).

R-2-14.235-(Prot. 36.272 em 10/01/2014) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº. 1+4444.0474809-3 datado de 06/12/2013. **Os proprietários ROBSON PEREIRA CERVINO,** brasileiro, nascido em 11/02/1964, caminhoneiro, portador da carteira de identidade nº. 067469528 expedida pelo SSP/RJ em 05/06/1996 e do CPF nº. 851.894.727/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e sua mulher **LUCIANA DA SILVA BEZERRA CERVINO,** brasileira, nascida em 07/12/1977, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 303301311 expedida pelo DIC/DETRAN-RJ em 31/07/2013 e do CPF nº. 084.579.437/07, residentes e domiciliados na Rua Bernardino, lote 42, Agostinho Porto, São João de Meriti, RJ. **Venderam o imóvel objeto da presente matrícula para FRANCISCO EVANDRO MARQUES POVOA,** brasileiro, nascido em 02/02/1967, /, casado trabalhador do comércio e assemelhados, portador da carteira de identidade nº. 081556938 e do CPF nº. expedida pelo SSP/RJ em 29/01/2007 e do CPF nº. 001.456.747/46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e sua mulher **ROSANGELA RICARDO RANGEL POVOA,** brasileira, nascida em 06/04/1965, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 083225441, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 01/03/2007 e do CPF nº. 836.486.407/63, residentes e domiciliados na Rua Itaporé, s/nº. casa 03, lote 18, Quadra 01, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. Pelo preço de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) sendo composto mediante financiamento concedido pela CAIXA de R\$142.000,00 e recursos próprios de R\$16.000,00. O ITBI foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$1.025,00, em 13/08/2012, através da guia de Informação e Lançamento do ITBI nº. 951/2013, expedida pela Prefeitura de São João de Meriti, RJ, sob a base de cálculo de R\$157.000,00. **Não foram encontradas**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173. parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Matrícula
14.235Ficha
1-V

quaisquer indisponibilidades em relação aos outorgantes, nos termos do Aviso nº. 487/2011, item III, nº.04 da CGJ-RJ, conforme informações; 0176514042848455; 0176514012841154; 0176514012819691 e 0176514012814513 datadas de 28/01/2014. São João de Meriti, 11 de Fevereiro de 2014. Eu, Rita Raquel Cohen Gomes, Escrevente, digitei. Eu, Cristina Rodrigues Bandeira, Substituta, Mat. 94/2121, subscrevo.

R-3-14.235-(Prot. 36.272 em 10/01/2014) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supracitado os devedores fiduciários FRANCISCO EVANDRO MARQUES POVOA e sua mulher ROSANGELA RICARDO RANGEL POVOA, devidamente qualificados no ato anterior, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, em garantia da dívida de R\$141.000,00, resgatável no prazo de 383 meses pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, a taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$1.468,48 em 06/01/2014, conforme cláusula quarta. Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula Quinta. São João de Meriti, 11 de Fevereiro de 2014. Eu, Rita Raquel Cohen Gomes, Escrevente, digitei. Eu, Cristina Rodrigues Bandeira, Substituta, Mat. 94/2121, subscrevo.

AV-4-14.235-(Prot. 36.272 em 10/01/2014) - CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO
Data: 06/12/2013 - Nos termos do artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº. 4444.0474809-3 série 1213, datada de 06/12/2013, nos termos da referida Lei, conforme consta do contrato objeto do R-2 e R-3 da presente matrícula, tendo como Devedores: FRANCISCO EVANDRO MARQUES POVOA e sua mulher ROSANGELA RICARDO RANGEL POVOA, acima qualificados e como Instituição Custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato anterior. São João de Meriti, 03 de Setembro de 2012. Eu, Rita Raquel Cohen Gomes, Escrevente, digitei. Eu, Cristina Rodrigues Bandeira, Substituta, Mat. 94/2121, subscrevo. Em tempo: Onde se lê 03/09/2012, leia-se 11/02/2014.

AV-5-14.235-(Prot. 38.908 em 18/10/2016) - AVERBAÇÃO - Nos Termos do requerimento datado de 18 de Outubro de 2016, firmado por Robson Pereira Cervino, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade nº 06746952-8, expedida pelo IFP/RJ em 05/06/1996, CPF nº 851.894.727-87, residente e domiciliado na Rua Bernardino, lote 42, São João de Meriti, RJ, instruído com a Certidão de Legalização SUGELCO nº 0028/2015, processo nº 6839/14, datada de 14 de Maio de 2015, lavrada e assinada por Luiz Carlos de Alvarenga Neves, Mat. 10.340, fornecida pela Prefeitura Municipal de São Joao de Meriti, RJ. Procede-se a esta averbação para fazer constar a construção do **PREDIO Nº 32, edificado no lote nº 42**, inscrição municipal nº 036074, com área construída de 155,10m2, legalizado através do processo nº 653/62. Ficando ambos os documentos aqui arquivados. São João de Meriti, 19 de Outubro de 2016. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartorio, Mat. 90/268, subscrevo.

EBTU 58503 LLL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-6-14.235-(Prot. 39.100 em 17/01/2017) - BAIXA DE ALIENAÇÃO - Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 26/12/2016, contrato nº 10137679800, firmado pela credora Caixa Econômica Federal, acima qualificada. Procedese a esta averbação para fazer constar conforme o estipulado na cláusula sétima do referido contrato o cancelamento do gravame registrado no R-3 e AV-4 da presente matrícula, cancelando o ônus que pesava sobre o imóvel. São João de Meriti, 31 de Janeiro de 2017. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983,

>> Continua na próxima ficha >>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Matrícula
14.235Ficha
2-F

digitei. Eu, Priscila Amorim do Nascimento Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, mat. 90/268, subscrevo.
EBWS 31749 YDF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-7-14.235-(Prot. 39.100 em 17/01/2017) - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 26/12/2016, contrato nº 10137679800, os proprietários FRANCISCO EVANDRO MARQUES POVOA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 081556938, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 001.456.747-46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/03/1990, na vigência da lei 6515/77 com **ROSANGELA RICARDO RANGEL POVOA**, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 083225441, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 836.486.407-63, residentes e domiciliados na Rua Itapore, lote 08, Quadra I, Vila São Joao, São Joao de Meriti, RJ, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para ROBSON PEREIRA CERVINO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 67469528, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 851.894.727-87, casado pelo regime da Comunhão parcial de bens, em 18/09/2004, na vigência da lei 6515/77 com **LUCIANA DA SILVA BEZERRA CERVINO**, brasileira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 303301311, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 084.579.437-07, residentes e domiciliados na Rua Bernardino, nº 32, lote 42, Agostinho Porto, São Joao de Meriti, RJ. Pelo valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo composto mediante Recursos Próprios R\$190.649,44; Recursos do Financiamento R\$259.350,56. O ITBI foi recolhido através da guia nº 16/2017, no valor de R\$9.000,00, recolhido em 17/01/2017 a Caixa Econômica Federal, sob a base de calculo de R\$ 450.000,00. **Não foram encontradas quaisquer indisponibilidades em relação aos outorgantes, nos termos do Aviso nº 487/2011, item III, nº 04 da CGJ-RJ**, conforme informações 0176517016028148, 0176517013039464, 0176517013006136, 0176517013028123, datadas de 30/01/2017. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens HASH: 3857. 0e4a. 4959. 2cbe. F41d. c9c6. B48d. 16e4. 26ac. 7c49 / f9de. B09a. 4ee4. 7b10. 06fd. 96e3. 4940. C7f7. A4f1. 85e2, datado de 30/01/2017. São João de Meriti, 31 de Janeiro de 2017. Eu, Priscila Amorim do Nascimento Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu Fátima da Conceição Fernandes Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

EBWS 31750 BWN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-8-14.235-(Prot. 39.100 em 17/01/2017) - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do título supracitado os devedores fiduciantes ROBSON PEREIRA CERVINO, e **LUCIANA DA SILVA BEZERRA CERVINO**, devidamente qualificados no ato anterior, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula a credora fiduciária ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/00001-04, em garantia da dívida de R\$262.505,56, resgatável no prazo de 330 meses pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, a taxa anual de juros nominal de 11,1158%, efetiva 11,7000%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$3.287,36 em 26/01/2017, conforme item 5. Época de recálculo dos encargos: De acordo com o item 17. São João de Meriti, 31 de Janeiro de 2017. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.
EBWS 31751 YNQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-9-14.235-(Prot. 40.587 em 19/12/2018) - INTIMAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 27 de Agosto de 2018, enviado pelo C. Martins e Advogados Associados, através da Itaú Unibanco S.A., firmado por Rogerio Willian Barboza de Oliveira e Carolina Mattar Costa Alves da Silva, e com base nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, para constar que o mesmo foi encaminhado ao Cartório de Títulos e Documentos, 5º Ofício de Justiça deste Município onde foi protocolado sob o nº 98849 registrado sob o nº de Ordem 82926, no livro B-626, para que fosse procedida a intimação requerida. Conforme certidão aposta naquele expediente, os devedores **ROBSON PEREIRA CERVINO** e **LUCIANA DA SILVA BEZERRA CERVINO** não foram encontrados, e encontram-se em

>> Continua no verso >>

AAA 12974582

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Matrícula
14.235Ficha
2-V

local ignorado e não sabido, face ao art. 26 §4º da Lei 9514/97. Ficando os documentos arquivados neste Cartório. São João de Meriti, 27 de Fevereiro de 2019. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

ECUX 72929 FFK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-10-(Prot. 40.716 em 14/03/2019) - INTIMAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do requerimento datado de 28 de Fevereiro de 2019, enviado por CMARTINS, através do ITAÚ UNIBANCO S/A., firmado por Rogerio Willian Barboza de Oliveira e Carolina Mattar Costa Alves da Silva e com base nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o mesmo foi encaminhado para Publicação Eletrônica por meio da Central de Serviços Eletrônicos compartilhados dos Registradores de Imóveis conforme Provimento CGJ 56/2018 de 11/12/18 para que fosse procedida a intimação por edital Eletrônico requerida. Conforme edital #1342 publicado em 09/05/2019; edital #1343 publicado em 10/05/2019 e edital #1344 publicado em 13/05/2019, houve publicação de edital de intimação por 3 dias, sendo assim devidamente procedida à intimação por edital de **ROBSON PEREIRA CERVINO e LUCIANA DA SILVA BEZERRA CERVINO**, que apesar de intimados, não compareceram à esta serventia para o pagamento no prazo de 15 dias. Ficando os documentos arquivados neste Cartório. São João de Meriti, 03 de Junho de 2019. Eu, Rita Raquel Cohen Gomes, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

ECYE 40536 SLH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-11-14.235-(Prot. 40.861 em 31/05/2019) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 27 de Maio de 2019, por CMARTINS, através do ITAÚ UNIBANCO S/A., firmado por Rogerio Willian Barboza de Oliveira e Carolina Mattar Costa Alves da Silva, conforme procuração lavrada em 03/10/2018, livro nº 5059, fls. 173/176, nas Notas do 13º Tabelião de Notas de São Paulo, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para constar a **Consolidação da propriedade em nome ITAÚ UNIBANCO S.A**, acima qualificada. O ITBI foi recolhido na Caixa Econômica Federal, através da guia nº 203/2019, no valor de R\$10.420,00, recolhido em 27/05/2019, a Caixa Econômica Federal, sob a base de cálculo de R\$521.000,00. **O fiduciário deverá proceder ao público leilão para alienação do imóvel nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.** São João de Meriti, 13 de Junho de 2019. Eu, Rita Raquel Cohen Gomes, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

EDBC 70149 IOO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 3º OFICIO - Registro de Imóveis de São João de Meriti- CERTIDÃO DE ONUS REAIS

Certifico que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha da Matrícula de número 14.235, extraída nos termos do artigo 19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por lei que gravam o imóvel dela objeto até a presente data, bem como ações reais e pessoais reipersecutórias trazidas ao registro imobiliário. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 17/06/2019. A presente certidão tem o prazo de 30 dias conforme Decreto Federal 93.240/1986, Art. 1º, IV. Buscas procedidas por Rita Raquel Cohen Gomes, Escrevente, matrícula 94/2116. E eu Liliana Fernandez da Cruz Substituta. Mat.94/13898, conferi e assiná a presente certidão. Pedido 3418/19. Emolumentos R\$76,22/FETJ R\$15,24/FUNARPEN R\$3,04/FUNPERJ R\$3,81/ FUNDPERJ R\$3,81, PMCMV R\$1,52/ ISS R\$1,52 TOTAL R\$105,16



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBC 70226 CHF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rita Raquel C. Gomes
Escrevente
Mat.: 94/2116

Liliana F da Cruz
Mat. 94/13898
Substituta

Liliana F. da Cruz